

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO**  
2 **INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO URBANÍSTICO DE**  
3 **BRUSQUE/SC.** Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às catorze  
4 horas, na sala de reunião da Secretaria de Infraestrutura Estratégica – SIE, na Prefeitura de  
5 Brusque, sito Praça das Bandeiras, número setenta e sete, Centro, Brusque-SC, reuniram-se os  
6 membros: Álisson Sousa Castro, Denis Moresco, Heloisa Fernandes Almeida, Jander Franco  
7 Silveira, Adriana Vicente Nomura Crespi e a Senhora Karin Rodrigues Diretora do Gabinete de  
8 Prefeito para deliberar sobre: **1. Parâmetros de ações para a Revisão do Inventário:** O  
9 presidente Álisson cumprimentou a todos e iniciou a reunião, mencionou conforme deliberado na  
10 reunião anterior ele foi eleito o presidente da Comissão e a Adriana a secretária. Relatou que  
11 acompanhou todo o processo de revisão do inventário desde a sua construção e efetuou um breve  
12 histórico. Referiu a decisão do Ministério Público de Santa Catarina – MPSC de suspensão da  
13 revisão do Inventário de Patrimônio Arquitetônico Urbanístico de Brusque, na qual o Ministério  
14 Público pressupõe que os imóveis ora inseridos no Catálogo do patrimônio histórico, natural e  
15 artístico-cultural de Brusque, não poderiam ser autorizados a demolição. Na sequência relatou  
16 que não existe lei que estabelece que os imóveis inseridos no catálogo são imóveis tombados,  
17 nesse sentido, não constituem edificações tombadas. Questionou a Diretora Karin se caberia a  
18 comissão efetuar reunião com o Promotor do Ministério Público para compreensão de ambos os  
19 pontos de vista diante de tais questionamentos, sem discorrer a ausência de audiência pública. A  
20 Diretora Karin respondeu, conforme apresentado na decisão do Ministério Público que a questão  
21 foi relativa ao não cumprimento do Decreto n.º 8.685/2020 (número, oito mil seiscentos e oitenta  
22 e cinco, de dois mil e vinte) da não atuação da comissão especial no processo de revisão e a  
23 ausência de audiência pública, e de acordo com a determinação do MP retorna a validade o  
24 inventário aprovado em 2011(dois mil e onze) pelo Conselho Municipal do Patrimônio  
25 Histórico, Natural e Artístico Cultural – COMUPA, bem como, que o Instituto Brusquense de  
26 Planejamento e Mobilidade – IBPLAN se abstenha de conceder alvará para demolição de  
27 imóveis que constam no catálogo. Consequente a Diretora Karin esclareceu que as ações  
28 realizadas pela Comissão Especial deverão cumprir as instâncias conforme exposto no artigo 5º  
29 (quinto) do decreto. Além disso, o presidente Álisson considera relevante aperfeiçoar a lei do  
30 programa preservar para elucidar o entendimento que os imóveis inseridos no catálogo de  
31 patrimônio teriam direito de usufruir dos benefícios da lei do programa preservar, e que na sua  
32 concepção o termo inventário refere-se aos imóveis que foram tombados, especificamente nesse  
33 caso, seriam dois imóveis o Tiro de Guerra e o Casarão Hort. A Diretora Karin fará uma consulta  
34 com o Procurador do processo para verificar o interesse de audiência com o MP para explanação  
35 do assunto. O presidente Álisson concorda ser pertinente tal audiência para esclarecer que o  
36 catálogo construindo na época era um documento interno e não um inventário como fora  
37 interpretado, sugeriu a criação de novo documento titulado inventário e anexar apenas as  
38 edificações tombadas. **Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, na qual eu,**  
39 **Adriana Vicente Nomura Crespi, secretária desta comissão, lavrei a presente ata, que após**  
40 **ser lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão Especial de Revisão**  
41 **do Inventário do Patrimônio Arquitetônico Urbanístico de Brusque. Brusque/SC, 17 de**  
42 **outubro de 2022.**

Álisson Sousa Castro – Presidente	
Adriana Vicente Nomura Crespi – Secretária	
Denis Moresco	
Heloisa Fernandes Almeida	
Jander Franco Silveira	